

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: fcq9bt0t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/12/2012 Projeto de lei nº 666/2012 Protocolo nº 5537/2012 Processo nº 1590/2012	
	Autor: Dep. Ezequiel Fonseca	

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MIRASSOL D´OESTE COM
MÚSICA E CIDADANIA.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado de Mato Grosso sanciona a seguinte lei:

Art 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Mirassol D´Oeste com Apromusica Música e Cidadania, localizada no município de Mirassol D´Oeste- MT.

Art 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2012

Ezequiel Fonseca
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz no sentido de declarar de utilidade pública a Associação Mirassol D'Oeste com Apromusica Música e Cidadania, entidade civil sem fins lucrativos, situada no Município de Mirassol D'Oeste – MT, criada por Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah, Juiz de Direito da Primeira Vara, Juiz da Infância e Juventude, Diretor do Foro da comarca desse município.

Essa entidade atende crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade, da rede pública de ensino, com algumas exceções, quando encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Assistência Social, Promotoria da Infância e Juventude. Além do município de Mirassol D'Oeste a Apromusica atende crianças e adolescentes do Distrito de Horizonte D'Oeste que pertence ao município de Cáceres.

A Apromusica iniciou-se em 2006 realizando palestras nas escolas da rede pública de ensino. E, hoje atende 200 crianças e adolescentes trabalhando com música como meio de mostrar, divulgar e conscientizar que faz necessário manter em nossa sociedade uma política pública social, voltadas para crianças e adolescentes carentes, não apenas economicamente, mas de lazer, cultura, e diversão, que é um direito, como assegura o Artigo 71 de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ressaltamos que o município de Mirassol D'Oeste possui cerca de 25.000 habitantes, localiza-se na fronteira com a Bolívia, sendo rota do tráfico de drogas; onde grande parte das crianças e adolescentes a todo momento são assediados para uso de substâncias entorpecentes e para cometerem atos infracionais, e a Apromusica busca dar efetiva oportunidade à essas crianças e aos adolescentes com propósito de direcioná-los a uma nova perspectiva de futuro, para não cair no mundo das drogas e do crime.

A REFERIDA ASSOCIAÇÃO TEM COMO PRINCIPAIS OBJETIVOS:

- Auxiliar crianças e adolescentes, que estão em situação de risco pessoal/social, através da música e encontrarem um caminho melhor para o futuro.
- Através da música enfatiza a Cidadania para crianças e adolescentes da rede pública de ensino e seus familiares, com oficinas de direitos básicos, relacionamento social e familiar, orientação de como eles podem se defender das diversas práticas de violência social.

Atividades

- Curso de Violão, Guitarra, Contra-Baixo, Piano e Teclado.
- Formação de Banda, Coral e Curso de Dança.
- Realização de Palestras nas escolas para alunos e pais.

Endereço: Associação Mirassol D'Oeste com Música e Cidadania – Apromusica. Rua: Nilma Pereira Leite nº843 Centro – Município de Mirassol D'Oeste –MT.

Ezequiel Fonseca
Deputado Estadual